



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 678, DE 7 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelecem o art. 42 e os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 237/26 e nº 238/26, de 2 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores docentes abaixo especificados, com a finalidade de participarem e apresentarem trabalhos na 78ª Reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, a ser realizado na Universidade Federal Fluminense, no Rio de Janeiro/RJ, no período de 26 de julho de 2026 a 2 de agosto de 2026, com ônus para esta universidade.

I - Stefeson Bezerra de Melo – matrícula Siape nº 2578617; e

II - Vanessa Danielle Santos Ferreira – matrícula Siape nº 1569443.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS